



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FOLHA DE PARECER

PARECER: 02/2023

PROJETO DE LEI Nº. 002/ 2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no 17 de Janeiro de 2023, sob o Protocolo n. ° 29/2023, está expresso em Sete (07) artigos, é de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL e **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “I”, alínea “a”**, - **manifestar-se quando ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, ressalvados a proposta orçamentária e os pareceres do Tribunal de Contas**; compete pronunciar-se em forma de parecer.

a) **Termos regimentais**: O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua apreciação e aprovação, em **caráter de urgência**, mediante a convocação para sua deliberação.

b) **MÉRITO**: Conforme se infere do presente projeto de lei, Trata-se de abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2023 para continuidade dos projetos ativos desta municipalidade, no que pertine: a) Convênios de Recapeamento Asfálticos; Aquisição de caminhão irrigador; Construção da Galeria Multiuso e Espaço Social Múltiplo uso; Construção Ciclovia em concreto na Av. Amazonas; Reforma do Campo Society “Tarumã C”; Projeto Via de Ligação Vila Cristal/SP 333; Projeto de Recuperação da Nascente do Córrego Água da Figueira; b) Convênios – PAR para aquisição de ônibus, mobiliários, equipamentos de climatização e ampliação das escolas municipais; Construção da Escola Municipal



Harmonia; Adquirir Equipamentos de TIC. c) Realização do Projeto Futsal Esporte 100% e Projeto Raia 4; Convênio Festival de Esportes; d) Convênio Aprendiz do Futuro; Aprimoramento da Gestão – Vigilância Socioassistencial; e) Incremento PAB 3600.4289992/02-200 e 3600.4705552/02-200; Demanda 031627 para aquisição de veículo; Convênio Custeio SES 2021.5509850; Custeio 202.225.342.955, 202.206.843.658, 202.215.744.202, 202.211.943.167 e 202.225.344.451. Em síntese, são estes os projetos iniciais para o orçamento de 2023, os quais estão sendo cobertos por a anulação parcial de dotações; excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior.

c) Aspecto constitucional e legal: Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder EXECUTIVO. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

d) Aspecto gramatical e lógico: Em análise gramatical, não encontramos incorreções, garantindo o conteúdo sem alterações no contexto do projeto original.

II - PARECER

ACORDA a **Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pelo voto do Relator Bruno Rezende Monteiro, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Kelly Patricia Baratela, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinário do executivo 02/2023, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 18 de janeiro de 2023.

Kelly Baratela

Presidente da Comissão

FAVORÁVEL

Bruno Rezende Monteiro

Relator

FAVORÁVEL

Aparecido Siqueira

Membro

FAVORÁVEL

